



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## **DECRETO Nº 6.444, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

**Altera a ementa e o *caput* do art. 1º, do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2015.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que ocorreu erro na ementa e no *caput* do art. 1º do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2015;

### **DECRETA:**

Art. 1º A ementa do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2015, fica alterada com a seguinte redação:

**“ Nomeia membros titulares eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Iturama-MG”**

Art. 2º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2015, fica alterado para a seguinte redação:

**“Ficam nomeados os seguintes membros titulares para compor o Conselho Tutelar do Município de Iturama-MG, eleitos através do 1º (primeiro) Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em Eleição Unificada no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, com mandato de 04 (quatro) anos, sendo que a posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2016:”**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de novembro de 2015.

Iturama – MG, 25 de maio de 2016.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama-MG